

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Coordenadoria de Informática

CI: 041/2022

De: Coordenadoria de Informática

Para: Setor de Contratos e Licitações

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa “**Sispono Tecnologia LTDA**” (PRG: 079/2022)

Data: 15/12/2022

Esclarecimento

Do Edital:

4.3. Justifica à impossibilidade de parcelamento do objeto, que visa atender as necessidades de modernização da administração municipal no que se refere à informatização e eficiência dos processos da gestão pública municipal. Por motivos de ordem técnica e econômica, e levando em conta a necessidade de integração, compatibilidade e padronização do objeto, todos os sistemas integrantes do software de gestão pública foram reunidos em um único lote a ser fornecidos por uma única empresa que vier ser a vencedora do processo licitatório (...)

Parecer Técnico:

É importante destacar que a licitação visa contratar sistemas de gestão pública municipal desenvolvidos em linguagem e arquitetura nativas para WEB, hospedados em um único ambiente nuvem a ser fornecido por uma única empresa, não sendo permitindo a instalação da aplicação em máquinas físicas, dispositivos ou computadores da municipalidade, devendo os sistemas objeto da contratação, utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantindo a segurança das informações tramitadas. Os sistemas pretendidos deverão possuir cadastro único, garantindo a facilidade e agilidade na coleta de informações, a fim de permitir padrões específicos de dados e fluxo de mensagens, mantendo os sistemas sempre atualizados dentro de uma estrutura totalmente segura e inovadora.

Por base em experiências anteriores desta administração, gerenciar diversos programas de informática, resultaria em elevados custos para a administração pública, além do tempo e energia gastos em projetos que poderiam ser utilizados na tomada de decisão e melhor atendimento ao munícipe e aos servidores públicos municipais. O cenário de diversas plataformas de sistemas, acarretaria na difícil tarefa de conecta-las perfeitamente, trazendo grandes problemas operacionais, prejuízo e dificuldade de encontrar a origem correta do problema.

O município visando a contratação de sistemas hospedados em nuvem em ambiente próprio a ser fornecido pela contratada, optou por incluir o sistema de ponto eletrônico com módulo via internet em lote único, visando automatização ágil dos processos entre diversas áreas de gestão.

Pretende-se em específico com o Sistema de Ponto Eletrônico viabilizar a integração automática de todos os servidores cadastrados no sistema de folha de pagamento e também dos eventos gerados nas apurações de ponto que venham a impactar no pagamento da folha do servidor. Pretende-se ainda, por meio de um cadastro “único”, configurar quais servidores deverão ter suas marcações controladas e quais ocorrências poderão gerar impacto na folha de pagamento do servidor. Realizar esse controle em uma única plataforma de forma totalmente integrada promoverá mais agilidade e segurança no processamento dos dados, evitando ainda retrabalho.

É importante destacar que o município realizou pesquisa de mercado e há diversas empresas aptas a atender ao objeto e as funcionalidades exigidas no edital e no projeto básico.

Atenciosamente,



Fabrício Garcia de Araújo Ribeiro
Coordenador de Informática